



Dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre – PDDUA, e dá outras providências.

SUBEMENDA Nº 01 À EMENDA Nº 115, DE RELATOR

Inserir no Art. 63, inciso II, letra a, a expressão “ou adequação” entre as expressões “a compatibilização com...”

Porto Alegre, 31 de agosto de 2009

**Vereador Airto Ferronato,
Relator**

Relatoria IV – dos Projetos Especiais do Centro da Cidade e do Cais do Porto